CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Indicação Nº 166 /2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE SE
14 FEV. 2017
Presidente

Súmula: Requer providência do executivo, quanto a construção de uma passarela para pedestres na Rua Rafael Barranco altura do número 412 no Jardim Portela sobre o córrego Paim.

INDICO à mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi/SP, que interceda junto à Secretaria de Planejamento, quanto a construção de uma passarela para pedestres na Rua Rafael Barranco altura do número 412 no Jardim Portela sobre o córrego Paim.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
10 FEV. 2017
José Pontes Pacheco
Assistente Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi
15:25
Assinatura

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores:

Trata-se de uma solicitação dos moradores sobre a possibilidade da construção de uma passarela para melhor viabilizar a passagem dos pedestres em ambos lados da rua. Vejo necessidade dessa implantação afim de trazer segurança aos pedestres que transitam para seus destinos sendo comércios, escolas, atividades de lazer e trabalho, haja vista que a rua é estreita e se os pedestres ficarem trafegando pode ocasionar acidentes por ser uma passagem com um elevado fluxo de veículos.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 10 de fevereiro de 2017

Thiago da Silva Santos
Vereador